ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 027/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SUBSTITUIÇÃO MILITAR:

A partir de 01 de julho de 2024, oCap BM Mtcl 933471-8-01 Bruno Souza de **Albuque rque** - Tubarão - 1ª/8º BBM passará a responder pela Corregedoria Setorial do 8º BBM - Tubarão, em razão do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques** - Tubarão - 8º BBM, que estará usufruindo das férias.

II - ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 04/07/2024 para inspeção de saúde para fins de TAF, recebendo o seguinte parecer: "Apto para serviço BM. Apto para a realização de TAF alternativo." Conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933879-3 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nobrega - Garopaba - 3º/2ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 04/07/2024 para inspeção de saúde para fins de TAF, recebendo o seguinte parecer: "Apto para serviço BM. Apto para a realização de TAF alternativo." Conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

DESPACHO:

Boletim Interno 027 04 de julho de 2024

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 821/2024/8ºBBM, do S Ten BM Mtcl 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva, que solicita o abono de atestado de saúde de pessoa da família (fls. 0016 - 0017), conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI/8°BM;
- 4. relacionar na planilha de controle mensal do 8º BBM; e
- 5. arquivar.

Imbituba, 1º de julho de 2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 6386/2024)

DESPACHO:

Na solicitação contida no Oficio Nº 825-24-8ºBBM-CBMSC, do Al Sgt BM Mtcl 384292-4-01 Rodrigo **Soares** dos Santos, que solicita o abono de atestado de saúde de pessoa da família (fl. 002), conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. inserir no SIGRH;
- 3. publicar em BI/8°BM;
- 4. relacionar na planilha de controle mensal do 8º BBM; e
- 5. arquivar.

Imbituba, 2 de julho de 2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 15878/2024)

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à Junta Médica recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 28 (vinte e oito) dias para o seu tratamento a contar de 05/07/2024", conforme parecer da Maj Med PM Mtcl 933480-7 Gisela Varela, Membro JMC- CRM/SC 19.965 e Cap Med PM Mtcl 933884-5 Patricia M. Biff Beduschi, Membro JMC- CRM/SC 14.285..

LUTO:

Ao Al Sgt BM Mtcl 384292-4-01 Rodrigo **Soares** dos Santos, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, concedem-se 08 (oito) dias, a contar do dia 28/06/2024, em virtude do falecimento de sua genitora, Senhora Ivonete Ferreira Soares, conforme Declaração de Óbito nº 38426295-3.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2º/8º Batalhão (Imbituba)

<u>III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS</u>

DESCONTO DE FÉRIAS:

BI 027/8° BBM de 04 de julho de 2024

Boletim Interno 027 04 de julho de 2024

Do Sd BM Mtcl 691887-5-01 Fábio **da Cruz** Paes - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 12 (doze) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 11/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 932312-0-01 Diego da Luz de **Brum** do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM até finalizar internação psiquiátrica, a contar de 28/06/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

IV - PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Capitã	BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUI
	Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)
ı:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
T	enente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: H959PC6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE (CPF: 062.XXX.689-XX) em 06/09/2024 às 16:16:20 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2020 - 15:56:36 e válido até 13/04/2120 - 15:56:36. (Assinatura do sistema)



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 10/09/2024 às 15:59:33 Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000749/2024 e o código H959PC6E ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.